



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



COMUNICADO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Concorrência nº 01/2024

Objeto: Contratação de agência de publicidade.

Conforme disposto na Seção 10, item 10.7 do edital nº 01/2024, a licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

A documentação relativa aos recursos interpostos está disponível para consulta no site da Câmara - link <https://camarablu.sc.gov.br/concorrenca-n-01-2024/>

Considerando o término do prazo dos recorrentes em 05/12/2024, o prazo para apresentação de contrarrazões é até o dia 10/12/2024, às 19 horas.

Blumenau, 05/12/2024.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Presidente da Comissão Especial de Licitação